DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal de Regularização Fundiária - CMRF 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ nº 13.286.494/0001-64
CONTRATO N° 059/2022 ad3
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024 até 24/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR (R$): 67.500,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 74.692.179/0001-21
CONTRATO N° 0039/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
VALOR (R$): 27.500,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ nº 19.741.896/0001-98
CONTRATO N° 0033/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR (R$): 7.120,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: BRUQUE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 54.195.402/0001-18
CONTRATO N° 0030/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024
VIGÊNCIA: 24 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS I
VALOR (R$): 732.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 14.233.242/0001-30
CONTRATO N° 0031/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024
VIGÊNCIA: 6 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA TRIPULADO, GIRO ZERO, MOTOR CARBURADO.
VALOR (R$): 79.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: SANCOMAR COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 03.220.288/0001-06
CONTRATO N° 0032/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR (R$): 46.578,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ nº 19.741.896/0001-98
CONTRATO N° 0033/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR (R$): 7.120,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ 28.966.316/0001-51
CONTRATO N° 034/2024
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
VIGÊNCIA: 60 dias
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO BRIGADISTA, PARA ATUAR DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR E “JUNINÂO” QUE SERÁ REALIZADA NO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R$): 28.100,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ELIZABETE ALEIXO - ME
CNPJ nº 04.329.927/0001-20
CONTRATO N° 0035/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
VALOR (R$): 53.263,62

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA. LTDA-ME
CNPJ nº 14.623.293/0001-78
CONTRATO N° 0036/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
VALOR (R$): 83.077,26

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 44.989.569/0001-05
CONTRATO N° 0037/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
VALOR (R$): 143.090,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: BRUNO PETINI ZANUTTO-ME
CNPJ nº 33.849.516/0001-64
CONTRATO N° 0038/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
VALOR (R$): 26.245,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 74.692.179/0001-21
CONTRATO N° 0039/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
VALOR (R$): 27.500,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: COMERCIAL MANGINI SILVA LTDA-ME
CNPJ nº 62.479.555/0001-15
CONTRATO N° 0040/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
VALOR (R$): 1.469,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 18.782.449/0001-14
CONTRATO N° 0041/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
VIGÊNCIA: 60 DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADOR, DE BANHEIRO E GRADIL, (CONFORME RIDER TÉCNICO), PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR.
VALOR (R$): 48.529,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA
CNPJ nº 11.077.551/0001-70
CONTRATO N° 0042/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL PRS-347.
VALOR (R$): 677.753,62

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO MECANICA GERAL DE RODAS, CUBOS E ROLAMENTOS – MICROPOLO VOLARE V8 4X4 – GGE-8033.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 034/2024 DISPENSA Nº 017/2024.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 034/2024 dispensa 017/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa OFICINA MECANICA COLETI LTDA, inscrita no CNPJ 17.028.396/0001-88 e I.E. 647.631.800.113, situada na Rua Estrela D'Oeste, 3.258, Box 01, Eldorado, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO MECANICA GERAL DE RODAS, CUBOS E ROLAMENTOS – MICROPOLO VOLARE V8 4X4 – GGE-8033, pelo valor de total R$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais) com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO BRIGADISTA, PARA ATUAR DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR E "JUNINÂO" QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**, com os documentos que o instituem.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 035/2024 DISPENSA Nº 0018/2024.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 035/2024 dispensa 019/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 28.966.316/0001-51, situada na Rua Rodrigues Alves, 1094, Centro, na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO BRIGADISTA, PARA ATUAR DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR E "JUNINÃO" QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor de R$ R$ 28.100,00 (vinte oito e cem reais com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA "BANCO DE PREÇOS".

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 036/2024 DISPENSA Nº 019/2024.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 036/2024 dispensa 019/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95 e I.E. 90547068-01, situada na Rua Izabel a Redentora, 2.356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado de Paraná, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA "BANCO DE PREÇOS", pelo valor de total R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de 2.024, realizou-se, com início às duas horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, na sala de engenharia, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho e o Sr. Fabio Donizete Gonçalves Membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, o Sr. André Alves Novaes, engenheiro da empresa contratada, e a Sr. Juliana Porto Advogada da empresa contratada para acompanhamento do processo da REURB, conectada de forma remota em vídeo, também esteve presente o Auxiliar de engenharia Sr. Otávio Vidotte, e o Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antônio Sgobi. Iniciando a reunião, o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam ao convite, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos, e iniciou a reunião apresentando o oficio protocolado na prefeitura no dia 26/04/2024 relacionado a questionamentos e pedidos de reconsideração de decisão do conselho em relação ao Núcleo Recanto dos Índios, e fez a leitura do oficio para todos. Ainda com a palavra o Sr. Laercio informou que encaminhou referido oficio a Equipe técnica da prefeitura com um pedido de Vistoria no Local e manifestação técnica em relação ao contido no protocolo nº 4211/2024, após a emissão do documento o mesmo foi encaminhado a empresa de assessoria jurídica contratada para acompanhamento dos processos de regularização fundiária para emissão de parecer jurídico. Ainda com a palavra o Sr. Laercio apresentou os laudos emitidos para que possamos deliberar sobre o requerimento. O Item um do requerimento é relacionado a largura da Rua 01 do núcleo, O Sr. Lucas reforçou que em visita in-loco e parecer técnico verificou que a rua 01 possui a largura de 6 metros, porém com obstruções de vegetação em alguns pontos, que deverão ser removidos, de fácil reversão, sendo assim o conselho delibera para que seja desimpedida a largura da rua 01 em frente ao lote 05 para que seja respeitada a largura mínima de 6 metros exigidas. Item dois a ser tratado, é relacionado a existência da Rua 02, ao qual o requerente alega que anteriormente havia mato alto e pouca circulação de veículos, após a leitura do parecer técnico do engenheiro, ficou claramente evidente que não existe tal rua in-loco, visto que o local indicado é utilizado como deposito de bags (fotos no relatório), não havendo transito no local, e desta forma o conselho delibera pela manutenção da exigência de supressão da rua 02 do referido projeto, mantendo assim o apontamento da devolutiva. O próximo item do requerimento a ser tratado é sobre os lotes 07, 08, 09 e 10 da quadra A do núcleo, ao qual é requerido a reconsideração do conselho na devolutiva para que sejam aceitos no processo de regularização, tendo em vista o parecer elaborado pela equipe técnica ao qual não identificou divisões físicas (in-loco) entre os lotes propostos, 06, 07, 08, 09 e 10, ou mesmo nenhum tipo de consolidação tratando-se de uma área única conforme relatório fotográfico no laudo apresentado a este conselho, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

considerando o Parecer Jurídico que pontuou que a referida área não possui indícios de consolidação, construção ou ocupação de difícil reversão, e não possuindo divisão que a justifique, fica indeferido o pedido, mantendo-se a deliberação para que conste como área remanescente no lote 6. Por fim, após a análise e deliberações acima, embasados nos pareceres técnicos e jurídico, os interessados do núcleo Recanto dos Índios deverão ser notificados novamente para ciência e apresentação de documentação corrigida, no prazo de 05 dias a contar do recebimento da notificação. Finalizando a reunião o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao oitavo dia do mês de maio de 2024 às dezesseis horas.

LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho

ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho

FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente Conselho

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município

OTÁVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia

ANDRE ALVES NOVAES
Engenheiro da empresa Contratada

JULIANA ALVES PORTO MOUAD:34178029894
Assinado de forma digital por JULIANA ALVES PORTO MOUAD:34178029894
Dados: 2024.05.09 13:51:08 -03'00'

JULIANA PORTO
Advogada da empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao nono dia do mês de maio do ano de 2.024, realizou-se, com início às nove horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Auxiliar de engenharia Sr. Otávio Vidotte, e do Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi, também esteve presente o Sr. Andre Alves Novaes engenheiro da empresa contratada, além de ter a participação de alguns proprietários de chácaras, o Sr. Bruno Henrique Costa Alves, o Sr. Antonio Carlos da Costa Pereira, o Sr. Robson Guerra e o Sr. Jose Antonio de Souza, todos do núcleo São Domingos, Iniciando a reunião, o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam ao convite, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos, a reunião foi motivada pelos proprietários das chácaras vislumbrando identificar a posição que está o processo de regularização do referido núcleo. Ainda com a palavra o Sr. Laercio, pontuou que existem devolutivas que não estão sendo devolvidas com as correções, e que pelo contrário vem questionamentos e pedidos de reconsideração sobre decisões que o conselho teve, e que percebe que os Responsáveis dos núcleos bem como os responsáveis técnicos do núcleo não estão cumprindo as exigências ou não estão aceitando as diretrizes estipuladas pela Lei Municipal bem como pelo que o conselho deliberou. O Sr. Antonio Carlos informou que o Sr. Gaspar não passou para os proprietários a situação informada. Seguindo com a reunião o Sr. Otávio Apresentou mapa do núcleo São Domingos, e juntamente com o Sr. Laercio, explicou como funciona a Regularização e sobre os lotes novos que estão querendo ser abertos no processo de regularização, também pontuou que o Cartório nos orientou sobre o processo, bem como a empresa contratada, também informaram que as documentações não vem chegando na prefeitura e que o maior impedimento é a insistência no fracionamento de lotes, o que vem sendo negado pela equipe técnica e pelo conselho, principalmente para desmotivar a criação e ampliação de novos núcleos irregulares. Os proprietários entenderam a situação e vislumbraram que a parte de suas propriedades são de fácil resolução e inclusive sugeriram a separação da parte de suas propriedades para resolução, pois tem amplo interesse em regularizar suas propriedades. Ainda sobre o Núcleo o Sr. Otávio apresentou todas as exigências que foram solicitadas anteriormente para que tenham ciência, e providencie a solução para que seja registrado, todos os proprietários conversaram juntamente com a equipe técnica e conversaram sobre diversos pontos do núcleo. O Sr. Otávio também pontuou que se apresentado as exigências, o registro poderá acontecer rapidamente. Todos os proprietários presentes ficaram de acordo e satisfeitos com as orientações, e ficaram de conversar com os demais envolvidos do núcleo para agilizar a resolução dos problemas a fim de regularizar o núcleo. O Sr. Laercio também pontuou que as exigências como Rotatória Cul-de-sac e rede elétrica poderão ser registradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

em TAC ao qual terão prazo para regularizar, mas que a escritura saíra de imediato. O Sr. Gaspar foi acionado pelo Telefone para participar da reunião, e o mesmo de pronto veio participar, o Sr. Laercio e o Sr. Antonio Carlos, explicaram ao Sr. Gaspar todo a pauta falada até então, e o Sr. Antonio Carlos reforçou o desejo de separar suas propriedades para uma resolução mais rápida de suas partes. O Sr. Gaspar com a palavra afirmou que se for de fácil resolução, não vê empecilho em separar, e apenas analisou se trata-se de mais de uma matricula ou não, e retirando a dúvida, concordou com a separação. Também pontuou que os proprietários e a prefeitura precisam solicitar a Sra. Ana Leticia responsável pela regularização do núcleo. O Sr. Otávio Informou que o relacionamento com a responsável técnica do núcleo é privativamente dos proprietários, a Prefeitura é responsável por analisar os documentos bem como sua viabilidade. Em meio a isto, os proprietários solicitaram ao Sr. Gaspar para que comunique a Responsável técnica, ele informou que pode falar com ela, e que isso também pode ser definido em reunião com ela. Em conversa entre os proprietários os mesmos ficaram de entrar em contato com a Engenheira responsável para elaboração de documentação para a separação do núcleo para que desta forma a parte que toca aos proprietários possa ser agilizada e regularizada. Após isso, o Sr. André demonstrou os motivos do projeto de regularização não estar sendo regularizado, e que a separação do núcleo agilizaria a regularização da parte dos proprietários presente. O Sr. Laercio compartilhou que em diversos núcleos estão tendo impasse principalmente em relação a parcelamento de área remanescente, mas que espera a resolução para que seja todos os núcleos regularizado. Finalizando a reunião o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao nono dia do mês de maio de 2024 às onze horas.

LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho

ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho

ANDRE ALVRES NOVAES
Engenheiro da empresa contratada

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

OTÁVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia

BRUNO HENRIQUE COSTA ALVES
Proprietário – São Domingos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ANTONIO CARLOS DA C. PEREIRA
Proprietário – São Domingos

ROBSON GUERRA
Proprietário – São Domingos

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Proprietário – São Domingos

GASPAR ANTONIO DA SILVA
Responsável Nucelo São Domingos

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56